PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA 2025 (PAE 2025)

A atividade Provas de Avaliação Externa insere-se na missão da IGEC de assegurar o controlo, a auditoria e a fiscalização do funcionamento do sistema educativo (nos termos do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, na redação atual, e do Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro).

Visa contribuir para que, na avaliação externa das aprendizagens, se assegurem as condições de equidade e de confidencialidade exigíveis, designadamente no que respeita às medidas e aos procedimentos adotados nas escolas.

Em termos de enquadramento normativo são particularmente relevantes para esta atividade:
- O Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2024-2025, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.
- A Norma 02/JNE/2025.

FICHA SÍNTESE

Nome da escola	Escola Secundária Dr. António Granjo, Chaves
Código da escola	401407
Nome do agrupamento	Agrupamento de Escolas António Granjo, Chaves
Código do agrupamento	152730
Concelho	Chaves
Provas hoje aplicadas	Matemática A (635);Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835);Matemática B (735);
NUP 10.03.16/00304/EMN/25	Âmbito territorial - Norte
30/06/2025	Inspetor/a Ana Branca Rocha Pinto

Não foram sinalizadas irregularidades nesta intervenção PAE 2025.
Dispensado de audiência prévia, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 124.º do CPA.

Envie-se à escola para conhecimento.
O/A Chefe da Equipa Multidisciplinar

JOSÉ MANUEL SEVIVAS MARTINS

Assinado de forma digital por JOSÉ MANUEL SEVIVAS MARTINS
Dados: 2025.07.07 22:16:47 +01'00'